DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2
Homologação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Avenida João Zamboni Aspareto nº 297
ITAJU/SP - Cep: 17.260-035 - Centro
Fone: (14) 3667.1109/3667.1148
e-mail: secretaria@itaju.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão do Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal nº 1451, de 31 de março de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova Discursiva, bem como, a Relação dos Candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025, por ordem de classificação.**

PROCURADOR JURÍDICO						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	P.D.	P.O.	NASC.
1º	16	**ANDRÉ DA SILVA DELGADO**	174,5	85	89,5	08/11/1996
2º	84	**JOÃO VITOR DA SILVA SIQUEIRA**	171	85	86	17/04/2001
3º	7	**DANIEL CASTALDELLI SOARES**	169,5	85	84,5	25/10/1999
4º	88	**GRAZIELA GONZALEZ GALBIATI**	162,5	85	77,5	01/11/1995
5º	24	**PEDRO HENRIQUE SILVA BACARO**	161,5	85	76,5	14/09/1998
6º	53	**LILIAN RIBEIRO SOBRAL**	161	85	76	23/04/1984
7º	44	**NATHALIA MARCELINO VIEIRA**	159,5	90	69,5	28/04/1994
8º	52	**GUILHERME MARTINS DE MORAIS**	159,5	90	69,5	11/04/2001
9º	38	**VITOR DALPIAZ GALVÃO**	158	85	73	05/05/1991
10º	100	**BRUNO BASTOS GUILHERME**	153,5	90	63,5	24/01/1998
11º	108	**JULIANA AYUMI MOROTA GUILHERME**	152,5	85	67,5	29/11/1997
12º	101	**ALEXANDRE MEIRELES BOLZAM**	152	85	67	05/07/1991
13º	26	**MARIANA MANIN**	151,5	85	66,5	02/11/1999
14º	43	**FELIPE EDUARDO CRISPIM PARRA**	151	80	71	31/03/2000
15º	2	**GUILHERME MORENO CARREGA**	150	80	70	08/08/1995
16º	79	**ADILSON RODRIGUES PINHA**	145,5	80	65,5	13/09/1962
17º	72	**LUAN RAMOS SILVA**	142,5	75	67,5	21/09/1999

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.D.	P.O.
54	30	80,5
28	30	80
98	30	70
29	DESCL.	63
41	DESCL.	60,5
51	DESCL.	60
9	DESCL.	58,5
82	DESCL.	57,5
78	DESCL.	57,5
62	DESCL.	57
45	DESCL.	56,5

39	DESCL.	56,5
67	DESCL.	55,5
40	DESCL.	54,5
75	DESCL.	54
31	DESCL.	54
71	DESCL.	54
99	DESCL.	53,5
103	DESCL.	53
17	DESCL.	52
59	DESCL.	50
112	DESCL.	47
97	DESCL.	46,5
64	DESCL.	46,5
91	DESCL.	46
86	DESCL.	45,5
20	DESCL.	43,5
37	DESCL.	43,5
49	DESCL.	43,5
27	DESCL.	43,5
69	DESCL.	43
8	DESCL.	43
111	DESCL.	42
1	DESCL.	42
70	DESCL.	42
4	DESCL.	40,5
21	DESCL.	40,5
83	DESCL.	38
58	DESCL.	36
66	DESCL.	33,5
25	DESCL.	33
56	DESCL.	33
19	DESCL.	30
104	DESCL.	26,5
94	AUSENTE	AUSENTE
10	AUSENTE	AUSENTE
55	AUSENTE	AUSENTE
42	AUSENTE	AUSENTE
102	AUSENTE	AUSENTE
3	AUSENTE	AUSENTE
93	AUSENTE	AUSENTE
61	AUSENTE	AUSENTE
33	AUSENTE	AUSENTE
35	AUSENTE	AUSENTE
68	AUSENTE	AUSENTE
110	AUSENTE	AUSENTE
73	AUSENTE	AUSENTE
105	AUSENTE	AUSENTE
32	AUSENTE	AUSENTE
89	AUSENTE	AUSENTE
85	AUSENTE	AUSENTE
23	AUSENTE	AUSENTE

LEGENDA:
CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;
P.D. – Pontos obtidos na Prova Discursiva;
P.O. – Pontos obtidos na Prova Objetiva;
NASC. – Data de nascimento do Candidato;
DESCL – Desclassificado por não estar entre os 20 (vinte) candidatos melhores classificados e aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 8.6.1. do Edital Completo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:
1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver a maior nota na PROVA DISCURSIVA;
3. Preferência ao candidato que tiver a maior nota na PROVA OBJETIVA;
4. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
5. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
6. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.
6.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Itaju, 10 de julho de 2025.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Homologação

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **JERRI DE SOUZA NEIVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva, que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 1216, de 02 de julho pp, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, e, publicado o Resultado e Classificação Final que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 1221, de 10 de julho de 2025, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado e Classificação Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** e o trabalho daComissão Especial do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, objetivando o provimento de vagas aos empregos públicos de **COZINHEIRA, JARDINEIRO, MERENDEIRA e PEDREIRO**.

Publicado e Homologado o Resultado Final do certame, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Itaju, 10 de julho de 2025.
JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **JERRI DE SOUZA NEIVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva e Títulos apresentados, que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 1216, de 02 de julho pp, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 10.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, e, publicado o Resultado e Classificação Final que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 1221, de 10 de julho de 2025, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado e Classificação Final do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2025** e o trabalho da Comissão Especial do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, objetivando o provimento de vagas ao emprego público de **PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL**.

Publicado e Homologado o Resultado e Classificação Final do certame, iniciaremos o processo de convocação e admissão dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Itaju, 10 de julho de 2025.
JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **JERRI DE SOUZA NEIVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva, que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 1216, de 02 de julho pp, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, e, publicado o Resultado e Classificação Final que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 1221, de 10 de julho de 2025, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado e Classificação Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** e o trabalho da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, objetivando o provimento temporário de vagas aos empregos públicos de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Publicado e Homologado o Resultado e Classificação Final do certame, iniciaremos o processo de convocação e admissão dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, em caráter temporário, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

Itaju, 10 de julho de 2025.
JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – JULHO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. GABRIELA **GINECOLOGISTA**					9:00 às 13:00
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. RICARDO * **PEDIATRA**					8:00 às 17:00 (quinzenalmente)
DR. GIOVANNI * **ULTRASSOM**			13:00 às 22:00 (quinzenalmente)		
DR.ª KIMBERLY * **MED. DO TRAB.**					8:00 às 17:00 (quinzenalmente)
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 22:00 **Dra. Maraísa**	15:00 às 22:00 **Dra. Maraísa**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO [1] **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA [2] **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA [3] **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dentista Dr. Reinaldo está de férias entre 07/07/2025 a 21/07/2025;
[2] Nutricionista Walesca está de férias entre 10/07/2025 a 19/07/2025;
[3] Fonoaudióloga Ana Laura está de férias entre 14/07/2025 a 28/07/2025.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – JULHO 2025

ESCALA – JULHO 2025			T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs					F	F			FE			F	F						F	F			FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs					F	F			FE			F	F						F	F						F	F				
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs					F	F			FE			F	F						F	F						F	F				
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs					F	F			FE			F	F						F	F						F	F				
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs		FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	F	F						F	F						F	F				
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs					F	F			FE			F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR			F	F				
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs					F	F			FE			F	F						F	F						F	F				
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs					F	F			FE			F	F						F	F						F	F				
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs					F	F			FE			F	F						F	F						F	F				
Paulo Sergio de Azevedo Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs	F		F	F				F		F	F				F		F	F				F		F	F				F		F

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00